

PROJETO DE LEI Nº 23 , DE 2013

Dispõe sobre denominação de Maria Madalena Vedovello Canato, a Avenida Marginal, localizada no Jardim Santa Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **MARIA MADALENA VEDOVELLO CANATO**, a Avenida Marginal, localizada no Jardim Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de março de 2.013.

Vereador IVENS SABINO CHIARELLI - (PMDB)
(Líder do Governo Municipal)

AUTÓGRAFO N.º 5.258, DE 2013
(Projeto de Lei nº. 23/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se **MARIA MADALENA VEDOVELLO CANATO**, a Avenida Marginal, localizada no Jardim Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de março de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário